

DECRETO Nº 3.804, DE 19 DE JULHO DE 2024



Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da **Lei Orgânica** do Município de Itupeva, e de acordo com a Lei Municipal nº **1.735**, de 07 de julho de 2009, DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o biênio 2023/2025, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 11470-1/2014, passa a ser a seguinte:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente
Titular: Jaqueline Salvador Leite
Suplente: Bruno Luiz Ganbarotto
- b) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Titular: Fabiana Gislaine Cobucci
Suplente: Joyce Modesto Aderaldo
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura
Titular: Thomas Clemente Furlan
Suplente: André Luiz Veiga Conrado
- d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários
Titular: Samara Karina Aquino de Moura
Suplente: Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli
- e) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade
Titular: José Roberto Silveira Prado
Suplente: Divaldo Romero
- f) Secretaria Municipal de Educação
Titular: André Mariano Martins Castro
Suplente: Joselina Barbosa de Moraes
- g) Guarda Civil Municipal
Titular: Claudinei Xavier
Suplente: Odair José dos Santos

Decreto nº 3.804/24 02

- h) Defesa Civil Municipal
Titular: Eduardo da Cruz

Suplente: Sirlei Aparecida Ernesto da Silva

II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Antonio Carlos dos Santos

Suplente: Vanderlei Philomeno

III - REPRESENTANTE DAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIOS DO MUNICÍPIO

Titular: Ariadne Christina de Andrade dos Santos

Suplente: Elaine Cristina Beppler Pereira

IV - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

Titular: Claudia Ribeiro Flausino Franco de Abreu

Suplente: Iverson Martins da Cunha Martelli

Titular: Paulo Sérgio Stella

Suplente: Osvaldo da Conceição Júnior

V - REPRESENTANTE DA OAB

Titular: Haley Queiroz de Oliveira Junior

Suplente: Silvia Sanches Muraro

VI - REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARTICULAR

Titular: Carlos Alberto Kaim

Suplente: Simone Zabeu Kaim

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE AMBIENTALISTA

Titular: Denise Guimarães Soares

Suplente: Job Hebling Malpaga

Titular: Murilo José Zampa

Suplente: Eric Antonio Rodrigues

VIII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CREA

Titular: Francisco Xavier Wakabayashi

Suplente: Osmar Tozi

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Decreto nº 3.804/24 03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.641, de 27 de julho de 2023.

Itupeva, 19 de julho de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

[Download do documento](#)